

OBRIGATORIEDADES

MOCIDADE PAULISTANA:

- De acordo com o Artigo 20, parágrafo 2º do presente regulamento, pune-se em 1 ponto a cada 72 horas (a partir do primeiro minuto excedente) a escola que atrasar o envio da letra oficial do samba enredo.
Pune-se então a Mocidade Paulistana em 2 pontos por entregar a letra oficial dentro do 4º dia de atraso (23 de junho).
- De acordo com o Artigo 20, parágrafo 2º do presente regulamento, pune-se em 1 ponto a cada 72 horas (a partir do primeiro minuto excedente) a escola que atrasar o envio da letra oficial do samba enredo.
Pune-se então a Mocidade Paulistana em 2 pontos por entregar o Áudio do CD dentro do 4º dia de atraso (23 de junho).
- De acordo com o Artigo 32 "...As Escolas de Samba Virtuais dos Grupos de Acesso A deverão apresentar de 03 (três) a 05 (cinco) carros alegóricos, sendo facultativa a utilização de tripés ou quadripés, no máximo até o número de 03 (três), contando com o da comissão de frente..." e em seu parágrafo 5º "Perderá 0,5 (meio) ponto por tripé ou quadripé a escola que apresentar tripé ou quadripé acima do máximo no desfile."

Sendo assim, a Mocidade Paulistana apresentou 3 tripés de forma oficial, contudo, no seu abre-alas os três tripés da parte frontal não estavam acoplados, sendo assim, a escola apresentou um total de 6 tripés, excedendo em 3 o número máximo permitido por regulamento, sendo punida em -1,5 pontos.

TOTAL: -5,5 PONTOS

IMPÉRIO DE ÓRION:

- De acordo com o Artigo 25 "A entrega do Áudio de Desfile e do Organograma oficial deverá ser feita até às 23:59 da quarta-feira anterior aos desfiles de cada grupo. (A punição por atraso do organograma e ao vivo são separadas e será de 1,0 ponto a cada 24h, contando a partir do primeiro minuto excedente."
A Império de Órion enviou o organograma às 22:10 do dia 02/08/2018, ou seja, com 1 dia de atraso, sendo assim punida em 1 ponto.

TOTAL: -1,0 PONTO

JOÃO SALLES NETO – VICE PRESIDENTE ARTÍSTICO